

Revogação nº 04/2026.

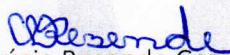
Interessado: Escola Municipal Paulo Gontijo

Assunto: Revogação de Autorização de Secretária Geral.

Data: 04/02/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA-GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.518, de 18 de março de 2021, **REVOGA** a Autorização nº 19/2025 de Secretária Geral de **VÂNIA MÁRCIA FREITAS SOARES** funcionária da Escola Municipal Paulo Gontijo, emitida por esse órgão em 24 de setembro de 2025.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA-GOIÁS,  
aos quatro dias do mês de fevereiro de 2026.



Cândida Lúcia Resende Cozac-Presidente  
Maria Cristina Jorge Maróstica-vice-presidente  
Tiago Gonçalves Corrêa -Secretário  
Charles Lopes de Jesus  
Lúcia Maria Paixão Alves  
Mônica de Jesus Gonçalves  
Ricardo Cavalcanti de Oliveira  
Rita Paula Vieira dos Santos  
Anete Guimaraes Amaral

**TITULARES**

Adriana Ferreira Vasco Martins Neves  
Ana Cristina Teixeira Fonseca Lemos  
Andreia Carvalho dos Santos  
Daniela das Graças Silva Oliveira  
Erlane Nunes Rodrigues Schneider  
Karla Ferreira Abadia  
Syleilza Almeida Souza  
Viviany Brasil Cuba Santos  
Zenilde Matos de Oliveira

**SUPLENTES**